



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

CHAMADA INTERNA Nº 003/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 501/2020-GR, publicada no DOU de 05/05/2020, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, por meio da Portaria IFPE/DGJBG No 131, DE 03 DE MARÇO DE 2021, a presente chamada interna para seleção de estudantes do curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão dos Guararapes para participar do Programa de Residência do Porto Digital, oriundo de Acordo de Cooperação Técnica, conforme processo 23294.010844.2020-68, desenvolvido entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em parceria com o Porto Digital.

1 DOS OBJETIVOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em parceria com o Porto Digital, abre inscrições para a turma 2021.1 do Programa de Residência em Análise e Desenvolvimento de Software. O programa oferece capacitação na área de Engenharia de Software, com ênfase em desenvolvimento de sistemas. Alunos do curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), poderão participar do processo seletivo. Os alunos concluintes do Programa de Residência receberão um certificado emitido pelo IFPE/Porto Digital.

O Porto Digital é um dos principais parques tecnológicos e ambientes de inovação do Brasil e é um dos representantes da nova economia do Estado de Pernambuco. Localizado no Recife, sua atuação se dá nos eixos de software e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa (EC). O Porto Digital foi considerado pela Associação Nacional de Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), em 2007, 2011 e 2015, o melhor parque



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

tecnológico do Brasil. Atualmente, o Porto Digital abriga cerca de 330 empresas, organizações de fomento e órgãos de Governo e aproximadamente 11 mil trabalhadores, com faturamento anual de R\$ 2,3 bilhões em 2019.

O programa de Residência do Porto Digital faz parte de uma modalidade de ensino realizado com instituições de ensino superior parceiras. Com essa iniciativa, os alunos são estimulados, por meio de ações práticas, para que estes estejam preparados para desenvolver projetos que solucionem problemas reais do cotidiano das empresas. Ou seja, com o programa, os alunos têm contato direto com empresas e seus desafios, tornando o processo de aprendizagem mais rico e com conexão direta com exigências do mercado de trabalho. A Residência do Porto Digital é a união de processos de formação de capital humano às necessidades do mercado de tecnologia, tendo como atividade prática a imersão de estudantes nos desafios e temáticas do ecossistema desde o início do curso de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados devem preencher este <http://bit.ly/inscricaoResidencia> Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, basta enviar e-mail para roberto.alencar@jaboatao.ifpe.edu.br.

2.2. As inscrições começam no dia 03 de março de 2021 e se encerram no dia 09 de março de 2021. O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2021.

2.3. Nesta primeira fase do programa, serão selecionados 40 alunos no total.

2.4. O período de realização da primeira fase do programa será entre 03 de maio de 2021 e 20 de agosto de 2021.

2.5. As listas com os pré-selecionados e o resultado final da seleção serão divulgadas no site do IFPE.

3. DO CRONOGRAMA

Data / Período		Etapa
03/03/2021		Divulgação do Edital
03/03/2021	09/03/2021	Período de Inscrições
10/03/2021		Divulgação do Resultado Final



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Data / Período	Etapa
11/03/2021	Início das Atividades Preparatórias
03/05/2021	Início da Residência
20/08/2021	Término da Fase 1

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Para se inscrever e estar apto a concorrer às vagas o candidato deverá com matrícula ativa no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

4.2 As vagas disponibilizadas nesta primeira fase serão preenchidas prioritariamente pelos alunos que ingressaram no curso de ADS no semestre 2020.2. Caso não ocorra o preenchimento do total de vagas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos que ingressaram no curso de ADS em outros períodos.

4.3 A seleção se dará de forma classificatória através da nota obtida pelo candidato no vestibular realizado para ingressar no curso de ADS (ordem decrescente);

5. DO FORMATO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 O estudante se compromete em participar do projeto e atender a demanda de trabalho que pode ser de até 10h por semana.

5.2 O modelo do programa foi inspirado no programa de Residência Médica, onde alunos têm a oportunidade de participar de uma formação teórica na Universidade e de desempenhar atividades práticas (como forma de consolidar os conceitos aprendidos) no hospital. Analogamente, neste programa de Residência os alunos terão uma formação teórica, com professores do IFPE, e desempenharão atividades práticas em um ambiente real nas empresas parceiras do Porto Digital. Portanto, uma postura profissional (cumprimento de horário, produtividade e qualidade do trabalho realizado) será exigida durante todo o período de realização do programa. Durante o programa, conceitos básicos e avançados na área de Engenharia de Software serão apresentados em sala de aula e vivenciados paralelamente em laboratório, através de atividades práticas. Fora do período de aulas, os alunos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ficarão dedicados integralmente às atividades práticas, portanto devem atentos a necessidade de dedicação as 10h semanais.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, em conjunto com a Comissão de Planejamento para o desenvolvimento no Edital.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Roberto Alencar'.

ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR - 2168887

Coordenador do Programa de Residência Tecnológica do Curso de Tecnologia em
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)

JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES